DIÁRIO OFICIAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Sexta feira 04 de fevereiro 94 DO DISTRITO FEDERAL ANO XVII nº 25

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1

SECRETARIA DE GOVERNO..... 2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 5

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 9

SECRETARIA DE SAÚDE..... 10

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... 10

SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 11

SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 12

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE..... 14

SECRETARIA DE TRABALHO..... 15

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL..... 16

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA... 16

TRIBUNAL DE CONTAS..... 19

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 19

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.o 15.432 **DE** 03 **DE** FEVEREIRO **DE 19** 94.

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 14.065.000.000.00 (quatorze bilhões, sessenta e cinco milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.000821/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação o crédito suplementar no valor de CR$ 14.065.000.000,00 (quatorze bilhões,sessenta e cinco milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária constante do anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de FEVEREIRO de 1994.
106º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO Nº 15.432, de 03 de fevereiro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
10000	SECRETARIA DE EDUCACAO					14.065.000
10101	SECRETARIA DE EDUCACAO					14.065.000
150820475.2353	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					14.065.000
150820475.2353.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.70.01	011		14.065.000	14.065.000
anex-1-d.wk1					TOTAL	14.065.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 15.432, de 03 de fevereiro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
10000	SECRETARIA DE EDUCACAO					14.065.000
10192	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					14.065.000
030070021.2813	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					14.065.000
030070021.2813.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	011		14.065.000	14.065.000
10201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				14.065.000	14.065.000
030070021.2838	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS					14.065.000
030070021.2838.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.70.11	011		14.065.000	14.065.000
anex-1-d.wk1					TOTAL	14.065.000

DECRETO N.º 15.433 **DE** 03 **DE** FEVEREIRO **DE 19** 94.

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 060.000165/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de FEVEREIRO de 1994.
106º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No 15.433, de 03 de fevereiro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23000	SECRETARIA DE SAUDE					5.000
23101	SECRETARIA DE SAUDE					5.000
150820475.2354	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					5.000
150820475.2354.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.09	030		5.000	5.000
				TOTAL		5.000

anex 1-d.wk1

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No 15.433, de 03 de fevereiro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23000	SECRETARIA DE SAUDE					5.000
23101	SECRETARIA DE SAUDE					5.000
150820495.2354	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					5.000
150820475.2354.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030		5.000	5.000
				TOTAL		5.000

anex-1-d.wk1

ERRATA

No Decreto nº 15.426, de 02 de fevereiro de 1993, publicado no DODF nº 24 de 03 de fevereiro de 1994,

Onde se lê: DECRETO Nº 15.426 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993.
Brasília, 02 de fevereiro de 1993.

Leia-se: DECRETO Nº 15.426 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1994.
Brasília, 02 de fevereiro de 1994.

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.423 de 1º de Fevereiro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO					132.370
11.103	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA					132.370
100580323.1004	NOSSA QUADRA NOSSA VIDA					132.370
100580323.1004.0001	NOSSA QUADRA NOSSA VIDA	45.90.51	0101		132.370	132.370
22.000	SECRETARIA DE OBRAS					
22.101	SECRETARIA DE OBRAS					
100870825.1187	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO					29.000
100870825.1187.0003	CONSTRUCAO DE CENTRO DE SAUDE NO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	0101		29.000	29.000
130760447.1002	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GALERIAS PLUVIAIS NO DF					88.903
130760447.1002.0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GALERIAS PLUVIAIS NO DF	45.90.51	0101		88.903	88.903
130760448.1005	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL (CONTRAPARTIDA DO GDF)					7.641.276
130760448.1005.0001	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL (CONTRAPARTIDA DO GDF)	46.90.65	0101		7.641.276	7.641.276
				TOTAL		7.891.549

Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 23, de 02 de Fevereiro de 1.994.

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº: 130.000.035/94
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

D E S P A C H O:

Ratifico a realização da despesa, nos termos do "caput" do artigo 26, da Lei 8.666/93, com dispensa de Licitação, em favor de TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A, no valor de Cr$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros reais), com o objetivo de custear despesa com tarifas telefônicas de interesse da Administração Regional de Brazlândia, no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

Brasília, 02 de fevereiro de 1994

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PROCESSO Nº: 030.000636/94

INTERESSADO: OMAR GOMES FILHO E OUTROS.

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01 de 1º de março de 1.991 - Gabinete Civil, reconheço a divída referida no processo supra, no valor de CR$. 420.701,85 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e um cruzeiros reais e oitenta e cinco centavos) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, em favor de OMAR GOMES FILHO E OUTROS x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, correndo a despesa à conta do elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 1.994

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS
Diretor do Departamento de
Assuntos Administrativos/SEG.
SUBSTITUTO

Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 19 de 27/01/94.

PROCESSO Nº: 030.000983/94

INTERESSADO: FRANCINA ALVES DA SILVA E OUTROS.

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01 de 1º de março de 1.991 - Gabinete Civil, reconheço a divída referida no processo supra, no valor de CR$. 63.809,24 (sessenta e três mil, oitocentos e nove cruzeiros reais e vinte e quatro centavos) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, em favor de FRANCINA ALVES DA SILVA E OUTROS x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x , correndo a despesa à conta do elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 1.994

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS
Diretor do Departamento de
Assuntos Administrativos/SEG.
Substituto

Republicado por ter sáido com incorreção no DODF nº 24 de 03/02/94.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: CR$ 246,28
ASSINATURAS: CR$ 6.772,86
PORTE ECT: CR$ 7.080,71

PROCESSO Nº: 030.000983/94

INTERESSADO: I N S S.

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01 de 1º de março de 1.991 - Gabinete Civil, reconheço a divída referida no processo supra, no valor de CR$. 4.917,31 (quatro mil, novecentos e dezessete cruzeiros reais e trinta e um centavos) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., em favor do I N S S. x.x.x.x.x. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x , correndo a despesa à conta do elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 1.994

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS
Diretor do Departamento de
Assuntos Administrativos/SEG.
Substituto

Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 024 de 03/02/94.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRACÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

PROCESSO Nº: 030.014.185/93
INTERESSADO: CAESB — COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 81 do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, e tendo em vista o constante do Processo nº 030.014.185/93, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de CR$ 5.911.140,96 (cinco milhões, novecentos e onze mil, cento e quarenta cruzeiros reais e noventa e seis centavos) em favor da CAESB — COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA à conta da dotação própria, Elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

PROCESSO Nº: 141.002.525/93
INTERESSADO: CAESB — COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 81 do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, e tendo em vista o constante do Processo nº 141.002.525/93, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de CR$ 73.606.646,31 (setenta e três milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e quarenta e seis cruzeiros reais e trinta e um centavos) em favor da CAESB — COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA à conta da dotação própria, Elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973 e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA, matrícula nº 18.807-7, Diretor da Divisão de Administração Geral, para substituir JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO, matrícula nº 33.711-0, Chefe de Gabinete, símbolo DFG-14, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo do titular estar substituindo o Administrador Regional, no período de 01.02 à 20.02.94.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

DESIGNAR NINOTCHKA RABELO MENESES, matrícula nº 35.485-6, Assistente da Divisão de Administração Geral, para substituir HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA, matrícula nº 18.807-7, Diretor da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-11, da Administração Regional do Guará, da subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo do titular estar substituindo o Chefe de Gabinete, no período de 01.02 à 20.02.94.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 FEVEREIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973 e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR MÉRCIA MERY VIEIRA, matrícula nº 31.777-2, Técnico de Administração Pública, para substituir PAULO CÉSAR RIBEIRO CAMPOS matrícula nº 32.468-X, Chefe da Seção de Pessoal, DFG-02, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias no período de 07.02 às 26.02.94.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1.994
A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA-X, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

1 - PUBLICAR o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores, conforme anexo, lotados nesta Administração Regional, referente ao período de 16 de junho a 15 de outubro de 1.993;
2 - Cabera a Seção de Pessoal efetuar o registro nas fichas funcionais.

PAULO CESAR RIBEIRO CAMPOS
Presidente
GABINO JOAQUIM RAMOS
Membro
ANGELA BEATRIZ COELHO MIRANDA
Membro
MÉRCIA MARY VIEIRA
Membro
VERA LÚCIA E. DE FARIA LIRA
Membro

ANEXO A ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1.994.
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL
PERÍODO DE 16/06/93 a 15/10/93.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO GRAU	CONCEITO
LUIZ DE BARROS	02.167-9	4,77	EXCELENTE
RAIMUNDO NONATO DE A.FILHO	02.248-9	5,00	EXCELENTE
PAULO NEVES	07.872-7	5,00	EXCELENTE
GABINO JOAQUIM RAMOS	08.912-5	5,00	EXCELENTE
JOAQUIM RODRIGUES DA FONSECA	10.504-X	5,00	EXCELENTE
JOSE AFONSO GRANJA	10.672-0	5,00	EXCELENTE
FRANCISCO INOCENCIO DE SOUZA	10.756-5	4,20	BOM
RICARDO AFONSO DA SILVA	13.771-5	3,90	BOM
ALVESTINO JOSE RAMOS	13.810-X	5,00	EXCELENTE
JOAO DA SILVA CARVALHO	14.916-0	5,00	EXCELENTE
ADERBAL DA SILVA CARVALHO	16.135-7	4,70	EXCELENTE
JOSE DE BRITO	16.424-0	5,00	EXCELENTE
JOSE MOREIRA DE SOUZA	17.372-X	5,00	EXCELENTE
GILSON DE SOUSA ARRAIS	18.235-4	5,00	EXCELENTE
HAROLDO ALBERTO DE M.PEREIRA	18.807-7	5,00	EXCELENTE
AGEMIR RIBEIRO DA SILVA	21.532-5	4,70	EXCELENTE
VALTER JOSE DE ALMEIDA	21.845-6	5,00	EXCELENTE
MARIA DA LUZ RIBEIRO	22.363-8	5,00	EXCELENTE
EURIPEDES RODRIGUES S.JUNIOR	22.605-X	3,90	BOM
JOAO SOARES JUNIOR	22.720-X	5,00	EXCELENTE
WANDA SILVA CASTRO	23.295-5	4.70	EXCELENTE

MARIA GOMES TEIXEIRA	23.957-7	5,00	EXCELENTE
JOSE CARLOS DIAS	24.147-4	4,90	EXCELENTE
NEIDE BEZERRA M.ESCORSE	24.493-7	5,00	EXCELENTE
ROGERIO CURCIO DOS SANTOS	24.617-4	4,77	EXCELENTE
RANDOLPHO GONÇALVES DIAS NETO	24.624-7	3,80	BOM
MARCIO THOME	24.625-5	5,00	EXCELENTE
VALTO JOSE DIONISIO DE ANDRADE	24.741-3	5,00	EXCELENTE
JACI XAVIER GOMES	24.760-X	5,00	EXCELENTE
VALERIA MOUTINHO DE C.RIOS	25.018-X	5,00	EXCELENTE
CARLOS JAIME P. DA SILVA	25.289-1	5,00	EXCELENTE
AMAURI AQUINO E SILVA	26.604-3	1,30	INSUFICIENIE
ULICEIA BRAZ DE A. RODRIGUES	26.662-0	5,00	EXCELENTE
MARTA ALVES MARTINS	26.847-X	5,00	EXCELENTE
CARLOS ALBERTO DE TOLEDO	27.169-1	1,00	INSUFICIENIE
DORISVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	30.437-9	4,05	BOM
GILBERTO BOMTEMPO DE LIMA	30.573-1	3,60	BOM
Mª DE LOURDES SARMENTO GUIMARAES	30.598-7	4,80	EXCELENTE
LUCINEIDE SILVA DE S.MAGALHAES	30.900-1	5,00	EXCELENTE
MARGARETE COUTINHO M.CARVALHO	31.052-2	5,00	EXCELENTE
ANGELA BEATRIZ COELHO MIRANDA	31.568-0	5,00	EXCELENTE
HELEIDINAR CHAVES DOS SANTOS	31.764-0	4,70	EXCELENTE
ALCEBIADES LIMA FILHO	32.442-6	4,90	EXCELENTE
ANGELA FELIX DE LIMA	32.948-7	4,85	EXCELENTE
ALCIDESIO BARBOSA DE SOUZA	33.524-X	5,00	EXCELENTE
MARCELA DA PAIXAO	33.700-5	5,00	EXCELENTE
CLAUDIA Mª MACEDO HOLANDA	33.867-2	5,00	EXCELENTE
LUZIA APARECIDA STOLLE SILVA	33.997-0	4,87	EXCELENTE
MARCIA SIQUEIRA	34.039-1	4,70	EXCELENTE
Mª DAS GRAÇAS R. DE OLIVEIRA	34.060-X	5,00	EXCELENTE
GERALDA CECILIA COELHO PORTELLA	34.078-2	4,90	EXCELENTE
VERA LUCIA E.DE FARIA LIRA	34.117-7	5,00	EXCELENTE
CEZAR PARANHOS	34.617-9	5,00	EXCELENTE

SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso das suas atribuições regimentais, de acordo com a Portaria nº 23/91 — SEA — de 09 de julho de 1991,

RESOLVE:

Nomear a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO por 01 (um) ano, composta dos seguintes servidores: 1) HERMI PIRES, mat. nº 26.549-7, Presidente; MOZART VIANA, mat. 38.810-6, membro; FRANCISCO DE ASSIS SOUZA, mat. 23.305-6, membro; ANA LÚCIA DE ALMEIDA LEANDRO, mat. 38.433-X, secretária.

ILDEU DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o artigo 7º, Parágrafo único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, ao servidor ROSALVO CAMPANHA WANDERLEY, matrícula nº 40.158-7, Chefe do Serviço de Topografia, lotado na DOP, da Administração Regional de Santa Maria, nos termos do Decreto acima mencionado, retroativo a 06.01.94. Para fazer jus à concessão, caberá ao servidor beneficiado observar o constante no artigo 5º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 13.447/91, apresentando mensalmente à Chefia imediata, os relatórios dos serviços realizados.

ILDEU DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 15.196 de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Designar MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES, mat 35031-1, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, Símbolo DFG-11 para substituir a Gerente de Planejamento, Paula Assis Republicano Silva, mat. 37.008-8, Símbolo DFG-13 da Administração Regional de Santa Maria, no período de 01.02.94 a 02.03.94, por motivo de férias regulamentares; MOACIR DE OLIVEIRA, mat. 39.675-5, Assessor da Assessoria Jurídica, Símbolo DFA-10, para substituir o Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, Marco Aurélio de Oliveira Gonçalves, que está substituindo a Gerente de Planejamento, da Administração Regional de Santa Maria, no período de 01.02.94 a 02.03.94; IONE CARDOSO, mat. 40.065-3, Chefe de Exame e Aprovação de Projetos, Símbolo DFG-10, para substituir o Diretor da Divisão de Obras Públicas, Itiro Ashiuchi, mat. 19.663-0, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Santa Maria, no período de 18.02.94 a 09.03.94, por motivo de férias regulamentares.

ILDEU DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº: 30.8240/93
INTERESSADO: TECNOLTA — EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Artigo 80 do Decreto nº 14.559/92 e de acordo com o que estabelece o item II do Artigo 36 combinado com o Item I do Artigo 35 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de CR$ 99.657,84 (noventa e nove mil e seiscentos e cinqüenta e sete cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos), a favor da TECNOLTA — Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Publique-se e encaminhe o processo à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Dotação do Elemento 349092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta RA XIII.

ILDEU DE OLIVEIRA
Administrador Regional de Santa Maria

PROCESSO Nº: 143.000.649/93
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BSB. S/A
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Artigo 80 do Decreto nº 14.559/92 e de acordo com o que estabelece o item II do Artigo 36 combinado com o Item I do Artigo 35 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de CR$ 127.756,39 (Cento e vinte e sete mil e setecentos cinqüenta e seis cruzeiros reais e trinta e nove centavos), em favor da TELEBRASÍLIA — TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A.
Publique-se e encaminhe o proceso à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Dotação do Elemento 349092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta RA XIII.

ILDEU DE OLIVEIRA
Administrador Regional de Santa Maria

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

Conceder à servidora NÍVIA APARECIDA DA COSTA, mat. nº 31.263-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado no período de 03.01. à 22.01.94.
Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá a servidora beneficiada, a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º §§ 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.
Caberá a chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear JANETE GUEDES DANTAS, mat. nº 30.899-4, Assistente da DAG, Código DFA-02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Divisão de Administração Geral, Cód. DFG-11, da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 01.02. à 20.02.94.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear LAURENTINA GUEDES DA SILVA, mat. nº 25.886-5, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Cód. DFG-02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Cód. DFG-11, da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 07.02. a 26.02.94.

Nomear SALVADOR MARTINS ROSA, mat. nº 21.925-8, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Obras e Reparos, Cód. DFG-02, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 16.02. a 07.03.94.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1994
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto do Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 13.447 de 17/09/1991.
RESOLVE:
CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, a servidora **DENISE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **69.626-9**, no período de 03/01/94 a 02/02/94, para exercer diversas atividades externas neste período.

MANOEL LINS DOS SANTOS
Administrador Regional do Cruzeiro

(Republicado por haver saido com incorreção do origianl no DODF nº 21. Pág. 11 de 31 de janeiro de 1994)

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79
PROCESSO Nº 030.012.658/93
NOME: JOSE URLEI CORDEIRO FREIRE
MATRÍCULA: 33.734-X

Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-11, da 2ª parcela a partir de **31.01.94**, o qual substitui o quinto relativo à 1ª parcela da gratificação de Gerente da Divisão de Projetos e Especificações da CONAB.

MANOEL LINS DOS SANTOS
Administrador Regional do Cruzeiro
Substituto

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1994
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12.06.73, combinado com o artigo 3º, do Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993,
R E S O L V E :
DESIGNAR a servidora **MARLY PORFÍRIO BARBOSA RODRIGUES**, matrícula nº **30.479-4**, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **HELENO ALVES DA SILVA**, matrícula nº **00.764-1**, Secretário da Junta Militar, Código DF-02, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do Titular no período de 01.02.94 à 02.03.94.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 030.014474/93
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: ALVORADA SERVIÇOS GERAIS LTDA

À vista das instruções contidas no presente Processo e o disposto no artigo 80 do Decreto 14.554 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36, combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR$ 5.620.456,42 (cinco milhões seiscentos e vinte mil quatrocentos e vinte e seis cruzeiros reais e quarenta e dois centavos).
A favor da EMPRESA ALVORADA SERVIÇOS GERAIS LTDA, à conta do Elemento 3490-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.
PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE o Processo à DAG, para providências de praxe.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUTA

PROCESSO Nº: 030.004927/93
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: CEB — COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36, combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR$ 60.489,36 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros reais e trinta e seis centavos).
A favor da CEB — COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, à conta do Subelemento 3490-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e Encaminhe-se o processo à DAG, para providências de praxe.

Brasília, 03 de fevereiro de 1994

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta

PROCESSO Nº: 030.000254/94
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: CORAL SERV. DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36, combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR$ 1.380.559,91 (hum milhão trezentos e oitenta mil quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros reais e noventa e um centavos).
A favor da CORAL SERV. DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, à conta do Elemento 3490-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para providências de praxe.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta

PROCESSO Nº: 030.014043/93
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: CAESB — Companhia de Água e Esgotos de Brasília
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36, combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR$ 56.696.167,82 (cinquenta e seis milhões seiscentos e noventa e seis mil cento e sessenta e sete cruzeiros reais e oitenta e dois centavos).

A favor da Companhia CAESB — Companhia de Água e Esgotos de Brasília, à conta do elemento 3490-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para providências de praxe.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta

PROCESO Nº: 030.014757/93
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: D&M COMUNICAÇÃO LTDA.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36, combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR$ 266.800,00 (duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos cruzeiros reais).
A favor da Empresa D&M COMUNICAÇÃO LTDA, à conta do Elemento 3490-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para providências de praxe.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta

PROCESSO Nº: 030-014831/93
ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: EBAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Artigo 80 do Decreto 14.554 e de acordo com o que estabelece o item II do Artigo 36, combinado com o item I do Artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR$ 192.998,80 (cento e noventa e dois mil novecentos e oito cruzeiros reais).
A favor da EBAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, à conta do Elemento 3490-2 Despesas de Exercícios Anteriores. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE o processo à DAG, para providências de praxe.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUTA

PROCESSO Nº : 030.000653/94
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : D&M COMUNICAÇÃO LTDA.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36, combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR$ 867.384,34 — (oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro cruzeiros reais e trinta e quatro centavos). A favor da Empresa D&M COMUNICAÇÃO LTDA, à conta do Elemento 3490-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para providência de praxe.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta

PROCESSO Nº : 030.000623/94
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : ALVORADA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36, combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR$ 2.037.055,38 (dois milhões trinta e sete mil cinquenta e cinco cruzeiros reais trinta e oito centavos). A favor da FIRMA ALVORADA SERVIÇOS GERAIS LTDA, à conta do Elemento 3490-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e Encaminhe-se o processo à DAG, para providências de praxe.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Adminstração
Substituta

PROCESSO Nº : 030.000275/94
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : CORAL SERVIÇOS DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36, combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR$ 887.383,20 (oitocentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e três cruzeiros reais e vinte centavos). A favor da CORAL SERV. DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, à conta do Elemento 3490-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para providências de praxe.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta

PROCESSO Nº: 030-014348/93
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA—CEB
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36, combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR$ 831.834,46 (oitocentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e quatro cruzeiros reais e quarenta e seis centavos).
A favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB, à contar do Elemento 3490-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para providências de praxe.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta

PROCESSO Nº: 030.014261/93
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: D&M COMUNICAÇÃO LTDA

À vista das instruções contidas no presente Processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36, combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR$ 992.523,00 (novecentos e noventa e dois mil quinhentos e vinte e três cruzeiros reais).

A favor da Empresa D&M COMUNICAÇÃO LTDA, à conta do Elemento-3490-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.
PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE o Processo à DAG, para providências de praxe.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUTA

PROCESSO Nº: 030-014970/93
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: EBAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA
À vista das instruções contidas no presente e o disposto no Artigo 80 do Decreto 14.554 e de acordo com o que estabelece o item II do Artigo 36, combinado com o item I do Artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de

Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR$ 2.573.952,01 (dois milhões quinhentos e setenta e três mil novecentos e cinqüenta e dois cruzeiros reais e um centavo).
A favor da EBAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, à conta do Elemento 3490-92 — Despesas de Exercícios Anteriores. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE o processo à DAG, para providências de praxe.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUTA

PROCESSO Nº: 030-014971/93
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: EBAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA
À vista das instruções contidas no presente e o disposto no Artigo 80 do Decreto 14.554 e de acordo com o que estabelece o item II do Artigo 36, combinado com o item I do Artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR$ 11.900,77 (ONZE MIL NOVECENTOS CRUZEIROS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
A favor da Empresa EBAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, à conta do Elemento 3490-92— Despesas de Exercícios Anteriores. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE o processo à DAG, para providências de praxe.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUTA

PROCESSO Nº: 030-014600/93
ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: CORAL SERVIÇOS DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS
À vista das instruções contidas no presente e o disposto no Artigo 80 do Decreto 14.554 e de acordo com o que estabelece o item II do Artigo 36, combinado com o item I do Artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR$ 1.162.254,39 (HUM MIL CENTO E SESSENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQÜENTA E QUATRO CRUZEIROS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
A favor da CORAL SERVIÇOS DE REF. INDUSTRIAIS LTDA, à conta do Elemento 3490-2 — Despesas de Exercícios Anteriores. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE o processo à DAG, para providências de praxe.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUTA

PROCESSO Nº: 030.014346/93
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: ALVORADA SERVIÇOS GERAIS LTDA.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto 14.554 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36, combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR$ 677.064,39 (seiscentos e setenta e sete mil, sessenta e quatro cruzeiros reais e trinta e nove centavos).
A Favor da firma ALVORADA SERVIÇOS GERAIS LTDA, à conta do Elemento 3490-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para providências de praxe.

TEREZA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta

PROCESSO Nº: 030.013851/93
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: GÁVEA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36, combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR$ 901.605,21 (novecentos e um mil seiscentos e cinco cruzeiros reais e vinte e um centavos).
A favor da GÁVEA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, à conta do Elemento 3490-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para providências de praxe.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta

PROCESSO Nº: 030.013500/93
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36, combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR$ 27.151.969,43 (vinte e sete milhões cento e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e nove cruzeiros reais e quarenta e três centavos).
A favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, à conta do Elemento 3490-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para providências de praxe.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta

PROCESSO Nº: 030.013776/93
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: ALVORADA SERVIÇOS GERAIS LTDA.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36, combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR$ 801.227,51 (oitocentos e um mil, duzentos e vinte e sete cruzeiros reais e cinquenta e um centavos).
A favor da ALVORADA SERVIÇOS GERAIS LTDA, à conta do Elemento 3490-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para providências de praxe.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta

PROCESSO Nº: 030.014544/93
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: CAESB — COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOSTOS DE BRASÍLIA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36, combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR$ 7.419,41 (sete mil quatrocentos e dezenove cruzeiros reais e quarenta e um centavos). A favor da CAESB — COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, à conta do Elemento 3490-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para providências de praxe.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Adminstração
Substituta

PROCESSO Nº: 030.000508/94
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: MONTEVERDE ENG. COM. E IND. S/A.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36, combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR$ 40.232.717,71

(quarenta milhões duzentos e trinta e dois mil setecentos e dezessete cruzeiros reais e setenta e um centavos).
A favor da MONTEVERDE ENG. COM. INDÚSTRIA S/A, à conta do Elemento 3490-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o proceso à DAG, para providências de praxe.

Brasília, 03 de fevereiro de 1994

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta

PROCESSO Nº: 030.000274/94
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: CORAL — SERVIÇOS DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36, combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros reais).
A favor da Firma CORAL SERV. DE REFEIÇÕES IND. LTDA, à conta do Elemento 3490-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para providências de praxe.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta

PROCESSO Nº: 030.014579/93
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: D&M COMUNICAÇÃO LTDA.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto 14.554 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36, combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR$ 289.104,00 (duzentos e oitenta e nove mil e cento e quatro cruzeiros reais).
A Favor da Empresa D&M COMUNICAÇÃO LTDA, à conta do Elemento 3490-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para providências de praxe.

Brasília, 03 de fevereiro de 1994

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 050 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994

Altera o item II da Portaria GAB/SEFP nº 420, de 3 de agosto de 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, § 3º, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e tendo em vista a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o item II da Portaria GAB/SEFP nº 420, de 3 de agosto de 1992, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - A Comissão, de que trata o item anterior, será integrada por quatro membros efetivos e dois suplentes, designados para mandato de um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros, nos termos do artigo 51, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 051 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 141.000253/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa I - Brasília, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994, — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ACRESCIMO — FISCAL
ANEXO A PORTARIA Nº 051 de 03 de Fevereiro de 1.994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				85.000
11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				85.000
03.007.0021. 2197.0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DE BRASILIA	34.90.92	000	85.000	85.000
			TOTAL	85.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — REDUCAO — FISCAL
ANEXO AO PORTARIA Nº 051 de 03 de Fevereiro de 1.994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				85.000
11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				
03.007.0021. 2197.0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DE BRASILIA	34.90.36	000	85.000	85.000
			TOTAL	85.000

PORTARIA SEFP Nº 052 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.

Fixa prazo para reclamação contra o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, relativos ao exercício de 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 36 do Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, aprovado pelo Decreto nº 3.521, de 28 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

Art. 1º O prazo para apresentação de reclamação contra o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, relativos ao exercício de 1994, por contribuinte cujo domicílio fiscal, para efeito de remessa do correspondente Documento de Arrecadação - DAR, tiver sido comunicado à Repartição Fiscal, fica prorrogado para 7 de fevereiro de 1994.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não implica alteração do calendário de pagamento estabelecido na Portaria nº 500/93, de 23 de dezembro de 1993.

Art. 2º A reclamação a que se refere o artigo anterior deverá ser instruída com elementos que atestem o erro do lançamento.

Art. 3º Comprovada a ocorrência de erro de lançamento, o contribuinte:

I - terá direito à restituição das quantias pagas em excesso, pelo seu valor monetariamente atualizado, na hipótese de exigência de imposto superior ao devido;

II - recolherá as diferenças, pelo seu valor monetariamente atualizado, na hipótese de exigência de imposto inferior ao devido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

PORTARIAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Nº 046 - Designar LUCIA MARIA SOUSA, matrícula nº 34.862-6, para substituir ILDECI PINTO TORRES, matrícula nº 21.524-4, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento da Receita, no período de 11 de fevereiro a 02 de março de 1994, por motivo de férias regulamentares.

Nº 047 - Designar JOSÉ RENATO RICARTE DOS SANTOS, matrícula nº 32.425-6, para substituir KÁTIA CAMPELO PIRES DE CASTRO, matrícula nº 32.336-5, Chefe da Seção de Orientação e Controle, Símbolo DFG-05, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, no período de 07 a 26 de fevereiro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

Nº 048 - Designar ANTONIO CARLOS GALLETTI, matrícula nº 09.642-3, para substituir VALDINA QUINTILIANO DA SILVA, matrícula nº 21.378-0, Diretora da Divisão de Apoio Fiscal, Símbolo DFG-11, do Departamento da Receita, no período de 21 de fevereiro a 22 de março de 1994, por motivo de férias regulamentares.

Nº 049 - Designar SEBASTIÃO DA CRUZ, matrícula nº 32.381-0, para substituir RUIMAR ALVES DE SOUZA CAMACHO, matrícula nº 25.230-1, Chefe da Seção da Receita, Símbolo DFG-05, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento da Receita, no período de 1º a 20 de fevereiro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. nº 02/94-PJ.

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o servidor ANTÔNIO INÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 51.649-X, a prestar serviços extraordinários no mês de fevereiro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas-extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89 de 16.02.89.
2. Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas pelo servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.000594/94-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas-extras, aos servidores abaixo relacionados, por serviços extraordinários prestados no mês de janeiro p. passado, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
— JACI MARTINS FERREIRA, matrícula nº 20.036-0; MARCIA LINA FREITAS, matrícula nº 20.037-9; REGIA MARISOL HOSANA SILVA, matrícula nº 20.085-9; MARIA DE FÁTIMA ALVES REGO, matrícula nº 20.138-3; GILBERTO HENRIQUE BIAGE, matrícula nº 20.158-8; PLINIO SERGIO P. DE MOURA, matrícula nº 20.162-6; GISELDA ELISA PONTES DE ARAUJO, matrícula nº 20.202-9; JOAQUIM CARLOS G. RIBEIRO, matrícula nº 20.206-1; EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.219-3; RONALD LAMAS CORREA, matrícula nº 20.230-4; MARCIO LUIZ DIAS, matrícula nº 20.234-7; WESLENE BARROS DA SILVA, matrícula nº 20.253-3; JULIANA SENNA JERONYMO, matrícula nº 20.350-5; MOISES DE CARVALHO LIMA, matrícula nº 20.447-1; CLEOMAR DE SOUSA ROCHA, matrícula nº 20.453-6; SHIRLEI DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula nº 43.800-6; VERA LUCIA E. SANTO CARDOSO, matrícula nº 43.954-1; LUCIANA RABELO DE MEDEIROS, matrícula nº 43.955-X; FLAVIA RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula nº 44.496-0; EDIRAN JOSE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 49.957-9; SONIA OLIVEIRA DE MORAES, matrícula nº 49.983-8; EVANILDE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 51.076-9; JOSELITA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 55.394-8; ELZA APARECIDA FREIRE, matrícula nº 67.782-5; INES MENDES QUIRIDO, matrícula nº 68.103-2; ADILSON JESUS DE FREITAS, matrícula nº 68.696-4; OSANA MARIA CARDOSO FELIPE, matrícula nº 97.212-6; NORMA PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 97.386-6; SANDRA REGINA DOS SANTOS, matrícula nº 97.439-0.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.999360/94-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, a servidora MARLY VENTURA, matrícula nº 49.011-3, a prestar serviços extraordinários no mês de fevereiro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pela servidora.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o Parágrafo 2º, do art. 164 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ora em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei nº 197 do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar ENOCK SANT'ANA, Professor MG3Q, mat. nº 94.308-8, lotado na DRE/Plano Piloto/Cruzeiro com exercício na Divisão de Pessoal desta FEDF para acompanhar os Processos Administrativos Disciplinares movidos contra os servidores: JOAQUIM FERREIRA LIMA, mat. 83.555-2; GEOVÁ ARAÚJO FILHO, mat. 47.612-9; JOSÉ CARLOS DE SOUZA, mat. 48.535-7; RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE VASCONCELOS, mat.74.011-X;MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, mat. 21.316-0; Processos nº: 082.004729/93; 082.016159/93; 082.009824/93; 082.001227/93; 082.020538/93; para no prazo legal apresentar a competente defesa escrita, visto que os indiciados acham-se em lugar incerto e não sabido e não atenderam, em tempo hábil, a citação editalícia.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.000707/94-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter, excepcional, a servidora TEREZA DE JESUS ROCHA, matrícula nº 51.247-8, a prestar serviços extraordinários no mês de fevereiro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pela servidora.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. Nº 012/94-DSG,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários no período de 17.02.94 a 20.04.94, num total de 88 (oitenta e oito) horas extras a serem distribuídas, respectivamente, entre os referidos meses, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— ALBENÍSIO QUIRINO CABRINHA, mat. nº 79.577-1; LUIZ EVARISTO FILHO, mat. nº 42.543-5; LAILSON GUERRA CRUZ, mat. nº 47.816-4; JOSÉ MIGUEL, mat. nº 58.289-1; JOÃO TEOTÔNIO DA SILVA NETO, mat. nº 51.092-0; JOAQUIM JÚNIOR SERAFIM DE SOUZA; mat. nº 47.453-3; GERALDO CHAVES MENDES, mat. nº 20.320-3; DAVI HENRIQUE, mat. nº 59.646-9; JOSÉ LISBOA LIMA, mat. nº 51.632-5; ALCIDES ALEXANDRE DE SOUSA, mat. nº 60.912-2; MATIAS PEREIRA DE CASTRO, mat. nº 45.928-3; JOSÉ RIBEIRO FERREIRA, mat. nº 74.576-6; HÉLIO MIGUEL DA SILVEIRA, mat. nº 52.938-9; MÁRCIO ANTÔNIO COSTA, mat. nº 45.952-6; ANTÔNIO ALVES FERREIRA NETO, mat. nº 59.586-1.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESPACHO

BENEFÍCIO DA LEI Nº 6732, de 04.12.79, DEFERIDO conforme o constante no Processo abaixo discriminado:
PROCESSO: 060.000166/94 DATA DO DESPACHO: 01.02.94
INTERESSADO: MARCO P. O. ANTUNES MATRÍCULA: 21.734-4

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
Divisão de Administração Geral/SES
DIRETORA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº: 062000025/94
INTERESSADO: CAESB — Companhia de Água e Esgotos de Brasília
PONTUAL — Transporte de Encomendas Urgentes
ENGESEL — Engenharia Ltda.
ELETROSPITALAR — Com. Assist. Técnica Ltda.
CEB — Companhia Energética de Brasília
Ministério da Justiça.
À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992 e de acordo com os itens I, II, e IV do artigo 36, combinado com o item I do artigo 35 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesas, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso no valor de CR$ 6.677.376,01 (seis milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros reais e um centavo), em favor das firmas CAESB — Companhia de Água e Esgotos de Brasília, PONTUAL — Transporte de Encomendas Urgentes, ENGESEL — Engenharia Ltda, ELETROSPITALAR — Comércio e Assistência Técnica Ltda, CEB — Companhia Energética de Brasília, Ministério da Justiça.
Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do Programa de Trabalho 13 075 0021 2095 0001 — elemento 3.4.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 26 de janeiro de 1994

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 18.01.94, página 16/17)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1979.

R E S O L V E :

Conceder a Gratificação por Encargo em Gabinete, ao Servidor ELI RODRIGUES JAQUES, matrícula nº 22.918-0, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, lotado no Gabinete, pelo Encargo de Assistente, a partir de 02.02.94.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR
Substituta

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1979.

R E S O L V E :

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete do Servidor AUGUSTINHO JOSÉ DE MARCENA, matrícula nº 01.041-3, Auxiliar de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, lotado no Gabinete, pelo Encargo de Auxiliar, a partir de 02.02.94, por motivo de aposentadoria.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR
Substituta

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO

BRASÍLIA, EM 28 DE JANEIRO DE 1994
1.006ª — REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 001/94-CDL

Homologa a Resolução Administrativa de nº 014 de 30.12.93, "ad referendum" do Conselho Deliberativo.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutá-

rias e, tendo em vista o que consta nos processos nºs: 101.001.416/93; 101.002.010/93; 101.002.017/93; 101.002.018/93; 101.002.025/93 e 101.002.038/93 — FSSDF.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 014, de 30 de dezembro de 1993, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a concessão de subvenção social às entidades: Paróquia Nossa Senhora de Fátima, no valor de CR$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros reais); Creche Universal Brasileira, no valor de CR$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros reais); Casa Transitória de Brasília, no valor de CR$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros reais); Casa de Ismael, no valor de CR$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros reais); Associação Caminho da Luz, no valor de CR$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros reais) e Ação Social Paula Franssinetti, no valor de CR$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros reais), destinados à aquisição de gêneros alimentícios, materiais escolares e vestuário em geral, conforme termos dos processos supracitados. Brasília, em 28 de janeiro de 1994. EUCLIDES FERREIRA FILHO; DÉBORA ALVES SALOMÃO; CELSO NATAL DE CARVALHO; MARIA DE FÁTIMA AVELINO DE LOURENÇO; EDUARDO FREDERICO DE CASTRO BORGES e GUARACI DE ARAÚJO MELO.

BRASÍLIA, EM 28 DE JANEIRO DE 1994
1.006ª — REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 002/94-CDL

Autoriza desincorporação por alienação de peças e acessórios, sem uso para a frota de veículos pertencentes à FSS/DF.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº: 101.002.698/92-FSSDF.

RESOLVE:

Autorizar desincorporação por alienação de peças e acessórios, sem uso para a frota de veículos pertencentes a esta FSSDF, tendo em vista o disposto no inciso III, do Artigo 19 — Capítulo V, da Resolução nº 081/91-CDL, conforme termos do processo supracitado. Brasília, em 28 de janeiro de 1994. EUCLIDES FERREIRA FILHO; DÉBORA ALVES SALOMÃO; CELSO NATAL DE CARVALHO; MARIA DE FÁTIMA AVELINO DE LOURENÇO; EDUARDO FREDERICO DE CASTRO BORGES e GUARACI DE ARAÚJO MELO.

BRASÍLIA, EM 28 DE JANEIRO DE 1994
1.006ª — REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 004/94-CDL

Aprova o Balancete de Operações da FSSDF, relativo ao mês de setembro de 1993.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.809/93 — FSSDF.

RESOLVE:

Aprovar com base no parecer do Colendo Conselho Fiscal, o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao mês de setembro de 1993, conforme termos do processo supracitado. Brasília, em 28 de janeiro de 1994. EUCLIDES FERREIRA FILHO; DÉBORA ALVES SALOMÃO; CELSO NATAL DE CARVALHO; MARIA DE FÁTIMA AVELINO DE LOURENÇO; EDUARDO FREDERICO DE CASTRO BORGES e GUARACI DE ARAÚJO MELO.

BRASÍLIA, EM 28 DE JANEIRO DE 1994
1.006ª — REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 005/94-CDL

Aprova o Balancete de Operações da FSSDF, relativo ao mês de outubro de 1993.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº 101.002.080/93 — FSSDF.

RESOLVE:

Aprovar com base no parecer do Colendo Conselho Fiscal, o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao mês de outubro de 1993, conforme termos do processo supracitado. Brasília, em 28 de janeiro de 1994. EUCLIDES FERREIRA FILHO; DÉBORA ALVES SALOMÃO; CELSO NATAL DE CARVALHO; MARIA DE FÁTIMA AVELINO DE LOURENÇO; EDUARDO FREDERICO DE CASTRO BORGES e GUARACI DE ARAÚJO MELO.

SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL

ATA DA 169a. REUNIÃO DOS SÕCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 1.994. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

==========

Às 17:00 (dezessete) horas do dia 20 (vinte) de janeiro de 1.994 (mil novecentos e noventa e quatro), na Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência da SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, compareceram o Representante do Quotista Majoritário, Exmº Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO e o Representante do Quotista NOVACAP, Dr. ARINO OTON DE LIMA, convocados pelos Ofícios nºs 157 e 158/94, respectivamente, de 18.01.94, presentes ainda o Senhor Presidente da SHIS, Engenheiro Eletricista NELSON TADEU FILIPPELLI e o Senhor Chefe do Gabinete da SHIS, Administrador ELPÍDIO DE ASSIS RIBEIRO. Instalada a Sessão, o Senhor Presidente da Empresa passou a presidência dos trabalhos ao Senhor Representante do Quotista Majoritário, Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, que determinou fosse lida a pauta do dia, que constava de: 1. Eleição de Membro da Diretoria; 2. Assuntos Gerais. Novamente com a palavra, o Senhor Representante do Sõcio Quotista Majoritário, passando ao primeiro item da pauta e com base no que dispõe o Contrato Social da SHIS, propôs a reeleição do Senhor ROBSON DA SILVA LINS, para o cargo de Diretor Financeiro. O Senhor Representante do Sõcio Quotista NOVACAP acompanhou o voto do Quotista Distrito Federal, registrando-se a unanimidade na aprovação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se mandou lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim, [illegible], (ELPÍDIO DE ASSIS RIBEIRO), nomeado Secretario e assinada pelos presentes.

PELO DISTRITO FEDERAL
Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
Procurador Geral do Distrito Federal

PELA NOVACAP
Dr ARINO OTON DE LIMA
Presidente da NOVACAP

Engº NELSON TADEU FILIPPELLI
Presidente da SHIS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90 de 13 de junho de 1.990, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, MÁRCIO DA SILVA MAIA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 39.322-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIS GUSTAVO VIANA SANTOS, matrícula nº 38.872-6, chefe da Seção de Implantação e Manutenção, Símbolo DFG-05, da Divisão de Gerenciamento de Siste-

ma Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 21 de fevereiro de 1994.

Designar, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20.12.79, RUBENS MOREIRA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, matrícula n° 23.152-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELIZEU BISPO DOS SANTOS, matrícula n° 13.739-1, Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Pessoal da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 1994.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER -DF

INSTRUÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 164 § 2° da Lei n° 8.112/90,

RESOLVE:

Designar o servidor CELSO ROBERTO MACHADO PINTO, matrícula n° 93.614-0, para nos termos do artigo 164 § 2° da Lei n° 8.112/90, funcionar como Defensor Dativo do servidor PAULO XAVIER SOARES, que foi indiciado nas penas do artigo 117 itens II, IX e XIV da Lei n° 8.112/90, nos autos do Processo n° 113002786/93 que estará a disposição do defensor para vistas, no horário normal de expediente, na sala de reuniões do Conselho Rodoviário, devendo a defesa ser apresentada no prazo de dez dias, a contar do ciente do servidor, nesta Instrução.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 31 DE JANEIRO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, art. 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear os servidores WANDERLY GONÇALVES NERES, matrícula n° 91.767, LUIZ MARUNO, matrícula n° 91.353 e NILSON MARCOS DOS REIS, matrícula n° 92.385, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão encarregada de proceder a Tomada de Contas Especial de que trata o Processo n° 113.002.637/93.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.

O DIRETOR DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com a competência delegada pela Instrução de Serviço n° 001, de 05 de abril de 1993,

RESOLVE:

Nomear os servidores ROGER DA SILVA PÊGAS, matrícula n° 93.744-4, ANA MARIA RABELO MARIANI, matrícula n° 92.880-1 e JOSÉ VIDAL DA MOTA, matrícula n° 92.608-6, para juntos, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com vistas a apurar fatos ocorridos com o servidor EDUARDO LÚCIO BATISTA, matrícula n° 93.462-3, de que trata o Processo n° 113.000175/94.

MIGUEL FARAH
Substituto

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Nomear JÚLIO MODESTO SEVERINO, matrícula n° 55.735-8 (TCB), para exercer o Cargo em Comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-03, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Designar CÍCERO NAZARENO DE LUCENA, matrícula n° 53.200-2, para substituir MARIA HELENA DE AZEVEDO, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Apoio Operacional, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivos de férias regulamentares da titular, no período de 01.02.94 a 20.02.94.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 07 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a" do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 12.181, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Designar CLEBER FRANÇA BARROS, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 23.225-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AGAMENON FERREIRA LIMA, matrícula n° 09.014-X, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 01.02 à 20.02.94.

AGUINALDO LELIS
Secretário Substituto

PORTARIA Nº 007 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assistente, dos servidores abaixo-relacionados, lotados na Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 1994:

RIGNO SANTOS AMARAL, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 92.182-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, ALBERTO MAGNO ARAGÃO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 94.022-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, CLEMEY ERICSON MARQUES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.902-1, da Tabela Suplementar da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, SÍRIA BARROSO DE SOUSA FERREIRA FARIA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.535-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, IEDA BORGES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.317-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e CLEBER FRANÇA BARROS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.255-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

AGUINALDO LELIS
Secretário Substituto

PORTARIA Nº 008 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assessor, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 1994.

— ALVINO FERNANDES DE OLIVEIRA, Analista de Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 25.939-X e FELIPE NÓBREGA DE GALIZA FILHO, Engenheiro Agrônomo da Tabela Suplementar da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, matrícula nº 94.169-7.

AGUINALDO LELIS
Secretário Substituto

PORTARIA Nº 009 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 3º do Decreto nº3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Encargo de Gabinete, a servidora MARIA REGINA DE MATTOS, matrícula nº 93.469-0, Analista de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, na categoria de Assessor, a contar de 29 de janeiro de 1994.

AGUINALDO LELIS
Secretário Substituto

PORTARIA Nº 010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação concedida a servidora VALÉRIA BARBOSA SOYER, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, da Tabela Suplementar da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete, desta Secretaria de Agricultura.

AGUINALDO LELIS
Secretário Substituto

PORTARIA Nº 011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assistente, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 1994:

Matrícula: 22.108-2; Nome MARIA AUXILIADORA DE SOUZA LEÃO; Cargo: Téc. de Adm. Pública; Orgão de Origem: SADF; Matrícula: 23.265-3 IOLANDA MARIA DA SILVA PEREIRA; Cargo: Téc. de Adm. Pública; Orgão de Origem: SADF; Matrícula: 92.512-8; Nome; JORGE CARLOS CARVALHO; Cargo: Téc. de Adm. Pública; Órgão de Origem: FZDF; Matrícula: 06.745-8; Nome: MANOEL VICENTE DA SILVA; Cargo: Téc. de Adm. Pública; Órgão de Origem: SADF.

AGUINALDO LELIS

Secretário Substituto

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 57 DE 31 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Designar FRANCISCO DAS CHAGAS B. BEZERRA, matrícula nº 93.801/7, Técnico de Administração Pública da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir ELIZEBETE ALVES DA SILVA, Encarregada de Tesouraria, símbolo DFG-03, do Departamento de Produção de Mudas, no período de 11 a 30.01.94, por motivo de férias regulamentares da titular.

AGUINALDO LELIS
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 58 DE 31 DE JANEIROM DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que confere o item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade,
RESOLVE:
Dispensar, por motivo de extinção do cargo, o servidor VICENTE CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.429/6, de responder pelo cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 31 janeiro de 1.994.

AGUINALDO LELIS
PRESIDENTE,SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 59 DE 31 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que confere o item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade,
RESOLVE:
Dispensar, por motivo de extinção do cargo, o servidor LUIZ CARLOS DE MENEZES, matrícula nº 93.619/7, de responder pelo cargo em Comissão de Encarregado de Tesouraria, símbolo DFG-03, do Departamento de Produção de Mudas da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 1994.

AGUINALDO LELIS
PRESIDENTE, SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 60 DE 31 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que confere o item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:
Dispensar, por motivo de extinção do cargo, o servidor JOÃO BATISTA OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 90.960/2, de responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Mecanização Agrícola, Símbolo DFG-11, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, a contar de 31 de janeiro de 1994.

. AGUINALDO LELIS
PRESIDENTE, SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 61 DE 31 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que confere o item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade,
RESOLVE:
Dispensar, por motivo da extinção do cargo, o servidor LUIZ ANTONIO LEAL DE FREITAS, matrícula 91.992/6, de responder Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Operação Comercial, Símbolo DFG-11, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 1994.

AGUINALDO LELIS
PRESIDENTE, SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 62, DE 31 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que confere o item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade,
RESOLVE:
Dispensar a servidora CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO, matrícula nº 94.055/0, para responder pelo Cargo em Comissão de Assistencia Técnica e Extensão Rural da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 1.994.

AGUINALDO LELIS
PRESIDENTE, SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 63 DE 31 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que confere o item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade,
RESOLVE:
Dispensar, por motivo de extinção do cargo, a servidora EVAGELINA PEREIRA DE FARIAS, matrícula nº 93.347/3, de responder pelo Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFG-11, da Procuradoria Jurídica da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 1.994.

AGUINALDO LELIS
PRESIDENTE, SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO" P" Nº 64 DE 31 DE JANEIRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que confere o item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade,
RESOLVE:
Dispensar, por motivo de extinção do cargo, a servidora ELIZEBETE ALVES DA SILVA, matrícula nº 93.851/3, de responder pelo Cargo em Comissão de Encarregado de Tesouraria, Símbolo DFG-03, do Departamento de Produção de Mudas da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 1.994.

AGUINALDO LELIS
PRESIDENTE, SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 65 DE 31 DE JANEIRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que confere o item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade,
RESOLVE:
Dispensar, por motivo de extinção do cargo, a Instrução de Serviço "P" nº 233, de 08.07.93, o servidor MILTON VIEIRA LIMA, matrícula nº 90.797/9, de responder pelo Cargo em Comissão de Encarregado de Contratos e Convênios, Símbolo DFG-04, da Procuradoria Jurídica da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 1.994.

AGUINALDO LELIS
PRESIDENTE, SUBSTITUTO .

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 66 DE 31 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que confere o item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade,
RESOLVE:
Dispensar, por motivo de extinção do cargo, o servidor GERVALINO LOPES DA SILVA, matrícula nº 92.765/1, de responder pelo Cargo em Comissão de Encarregado de Oficina a Diesel, Símbolo DFG-04, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 1994.

AGUINALDO LELIS
PRESIDENTE, SUBSTITUO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 1º DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 5 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Designar LÚCIA MARIA LEONE POTZERNHEIM, matrícula nº 34.673-X, Assessora da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas, Código DFA-11, para substituir, no período de 01 a 20.02.94, GEDEAM CAMPELO NUNES, Secretário-Adjunto, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, por motivo de seu afastamento em gozo de férias regulamentares, referente ao exercício de 1993.

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 1º DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 5 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Designar JACINTO GUERRA, matrícula nº 34.103-7, Gerente de Projetos, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, Código DFG-11, para substituir, no período de 01 a 20.02.94, WANDERLEI DOS SANTOS CATALÃO, Chefe de Gabinete da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, por motivo de seu afastamento em gozo de férias regulamentares, referente ao exercício de 1993.

FERNANDO LEMOS

INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinado com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27.12.91, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo relacionado:
Processo nº: 081.002623/93
Nome: LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA
Quinqüêio: 1º — 11.11.86 a 10.11.91

GEDEAM CAMPELO NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I — Instaurar Comissão Especial de Sindicância e Tomada de Contas incumbida de apurar as responsabilidades contidas no Processo nº 081.002876/93.
II — Designar EDA SILVA SEABRA, matrícula nº 1103-7/FCDF, BENEDITO AFONSO DE FREITAS FALCÃO, matrícula nº 43.551-1/FEDF e NELMA DE FÁTIMA MORAES CHAGAS, matrícula nº 612-2, para, sob a Presidência do primeiro membro, integrarem a Comissão ora criada por este ato, devendo apresentar conclusão dos trabalhos no prazo de 20 (vinte) dias.
III — Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c o artigo 2º do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência delegada pela Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, Salário-Família ao servidor abaixo relacionado:
Processo nº: 081.000112/94
Interessado: CÍCERO BERTO DA SILVA, matrícula nº 952-0
Assunto : Concessão de Salário-Família, a partir de 25.01.94, pelo dependente VAMBERTO FREIRE DA SILVA (filho), nascido em 12.01.94.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 1994
GEDEAM CAMPELO NUNES
Secretário-Adjunto

INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar, com base no artigo 5º da Lei nº 197, de 04.12.91, e § 2º do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado:
Interessado: CÍCERO BERTO DA SILVA, matrícula nº 925-0
Processo nº: 081.000113/94.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

PROCESSO Nº: 081.000126/94
INTERESSADO: TYPE MÁQUINAS LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista do que consta dos autos e o disposto da Lei nº 4.320/64, combinado com o Decreto nº 62.115/68, reconheço a dívida, autorizo a despesa, a emissão e liquidação da respectiva Nota de Empenho no valor de CR$ 78.538,22 (setenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros reais e vinte e dois centavos) a favor de Empresa TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, à conta do Elemento: 34.90.92 da Atividade 2.041 — despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Fundação Cultural do Ditrito Federal.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo para os demais procedimentos administrativos.

Brasília, 02 de fevereiro de 1994

MARIA LUIZA DORNAS
Diretora Executiva

CONSELHO DE CULTURA DO DF

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 26 DE JANEIRO DE 1994

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o seu Regimento Interno e conforme aprovado em Plenário,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório das atividades desenvolvidas pela Comissão Especial designada pela Resolução nº 004 de 16 de novembro de 1993, publicada no DODF de 24/11/93.

Brasília, 26 de janeiro de 1994
CÉSAR BAIOCCHI
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 006/93 DE 26 DE OUTUBRO DE 1993

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o seu Regimento Interno e conforme aprovado pelo Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os conselheiros João Gomes Pereira, José Vicente Rezende Cardoso, Hans Salles Tramm e César Baiocchi para constituirem comissão especial, sob a presidência do primeiro, encarregada de discutir com o Sr. Fernando Lemos, Secretário de Cultura, o Pronunciamento nº 001 de 1993, favorável à paridade na composição do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, com igual número de indicados pela comunidade e pelo Governo do Distrito Federal, e com o objetivo de levá-la ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR BAIOCCHI
Presidente

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 004 DE 07 DE JANEIRO DE 1994
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº. 7.643 de 18 de agosto de 1983.

R E S O L V E :

1 - ALTERAR o item 17 da Ordem de Serviço de nº. 107 de 09/12/93 para o período de 01 a 30/01/94.

2 - ALTERAR os ítens 01, 02 e 03 da Ordem de Serviço de nº. 097 de 16 de novembro de 1993, para o período de 01 a 30/01/94.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

SECRETARIA DE TRABALHO

PROCESSO Nº : 170.000.037/94
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA S/A.
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Com base na Delegação de Competência, de que trata a alínea "a" da Portaria nº 01/91, ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme Nota de Empenho nº 94NE00014, de acordo com o processo em referência e ainda na conformidade do artigo 24, inciso VIII, combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.
Publique-se e encaminhe-se à DAG/STb para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 1994
JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO
Chefe de Gabinete/STb

DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/94-DEPEM-DF/SINE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO, matrícula nº 6756-3, para substituir a Chefe do Posto de Atendimento, do Departamento de Emprego — DEPEM GUIOMAR MARIA DA SILVA, matrícula nº 0020-5, DFG-10, no período de 01/03 a 30/03/94, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, DF, 01 de fevereiro de 1994

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 170.000.018/94
INTERESSADO: EMBRATEL — EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aprovo a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 26, ambos da Lei nº8.666/93,autorizo a realização da despesa por estimativa, a favor do credor acima, referente a locação de uma linha privada multiponto interligando a DATAMEC/RJ, aos postos do SINE.Publique-se e encaminhe-se à DAG/DEPEMpara as providências cabíveis.

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 1994

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Geal do DEPEM

PROCESSO Nº: 170.000.003/94
INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no artigo 24, inciso VIII, combinado com o artigo 26, ambos da Lei nº 8.666/93, ratifico a Dispensa de Licitação, em favor do credor acima, e autorizo a realização da despesa com aquisição de vale transporte no decorrer do exercício de 1994. Publique-se e encaminhe-se à DAG/DEPEM, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 1994

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Geral do DEPEM

PROCESSO Nº: 170.000.004/94
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no artigo 24, inciso VIII, combinado com o artigo 26, ambos da Lei nº 8.666, de 21.06.93, ratifico a Dispensa de Licitação, em favor do credor acima, e, autorizo a ralização da despesa com a aquisição de vale transporte no decorrer do exercício de 1994. Publique-se e encaminhe-se à DAG/DEPEM, para as providências necessárias.

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 1994

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Geral do DEPEM

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3o, alínea "c", do Decreto 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

Designar EDUARDO BORGES DE LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula nr. 14.186-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RITA COELHO DOS SANTOS, matrícula nr. 31.179-0, Chefe da Seção de Publicação, Símbolo DFG-05, da Divisão de Divulgação, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no período de 24.01 a 22.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARIA DA GUIA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 37.484-9, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula nº 24.654-9, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DFG-02, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 21.02 à 12.03.94, por motivo de férias regulamentares da titular.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, CLÁUDIA DOS SANTOS CHAGAS, matrícula nº 37.684-1, Chefe da Seção de Pessoal, Código DFG-02, para substituir TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO, matrícula nº 32.936-3, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DFG-05, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 07.02 à 26.02.94, por motivo de férias regulamentares da titular.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, IZABEL LAURINDA DOS SANTOS, matrícula nº 38.027-X, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA ISABEL RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 32.153-2, Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DFG-02, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do

Distrito Federal, no período de 01.02 a 02.03.94, por motivo de férias regulamentares da titular.

NEWTON DE CASTRO

INTERESSADO: RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA FILHO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias para o servidor RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA FILHO, Chefe do Núcleo de Cooperação e Fomento, matrícula nº 38.721-5, Código DFG-11, no valor de CR$ 70.669,20 (setenta mil seiscentos e sessenta e nove cruzeiros reais e vinte centavos), que viajará à cidade do Rio de Janeiro/RJ, onde irá representar a Sematec no Centro de Tecnologia de Software de Brasília — TECSOFT BRASÍLIA — em reuniões a serem realizadas no Riosoft, com o objetivo de colher subsídios para organização e funcionamento do referido Centro, nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 1994.

NEWTON DE CASTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº : 191.000.068/94
INTERESSADO : Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF
ASSUNTO.... : Dispensa de Licitação referente ao Contrato com a CODEPLAN

Ratifico a realização da despesa, nos termos do "Caput" do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com dispensa de licitação em favor da CODEPLAN, no valor de CR$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros reais), para atender despesa com Prestação de Serviços de Processamento de Dados abrangendo basicamente a confecção de folha de pagamento, aluguel e suporte técnico de equipamento de processamento de dados, para o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF. A dispensa foi fundamentada nos termos do inciso XVI, artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Medida Provisória nº 351, de 16 de setembro de 1993.

Brasília, 27 de janeiro de 1994.

NEWTON DE CASTRO
Secretário do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº : 191.000.070/94
INTERESSADO : Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF
ASSUNTO : Dispensa de Licitação referente a despesa com a TELEBRASÍLIA

Ratifico a realização da despesa, nos termos do "Caput" do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, com dispensa de licitação em favor da TELEBRASÍLIA, no valor de Cr$ 500.000,00 (quinhento mil cruzeiros reais), para atender despesas com tarifas telefônicas junto a TELEBRASÍLIA, para o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF.A dispensa foi fundamentada nos termos do inciso VIII, artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília, 27 de janeiro de 1994.

NEWTON DE CASTRO
Secretário do Meio Ambiente
Ciência e Tecnologia

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº : 191.001.077/93
INTERESSADO : Instituto de Ecologia e Meio Ambiente
ASSUNTO.... : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico a inexigibilidade da Licitação, nos termos do "Caput" do artigo 26, da lei nº 8.666/93, em favor do BANCO DE BRASÍLIA, no valor de CR$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais), para atender despesas com aquisição de Vale-Transporte para o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF. A inexigibilidade foi fundamentada nos termos do Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília, 24 de janeiro de 1994.

NEWTON DE CASTRO
Secretário do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 26 DE JANEIRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, **CARLOS CLEMENTINO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 79.878-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para **SUBSTITUIR ÂNGELO LOPES DA SILVA,** matrícula nº 70.048-7, Encarregado de Limpeza Pública, do Distrito de Limpeza da Asa Norte, da Gerência de Operações, Código DFG-01, de 04.02.94 a 05.03.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 1º DE FEVEREIRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.089/94,

R E S O L V E :

DESIGNAR FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO, matrícula nº 81.300-1, Auxiliar de Administração Pública, para atuar como **EXECUTOR** dos serviços objetos das N.E. nºs 041 e 042/94-SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Diretor-Geral

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 26 DE JANEIRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, **JOSÉ BENEDITO DE SOUZA OLIVEIRA,** matrícula nº 80.520-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para **SUBSTITUIR JOSÉ UBALDO GOMES DOS SANTOS,** matrícula nº 79.246-2, Encarregado de Limpeza Pública, do Distrito de Limpeza do Gama, da Gerência de Operações, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 11.02.94 a 02.03.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 27 DE JANEIRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38/90 e ainda o que consta do processo nº 094.000831/93,

R E S O L V E :

PRORROGAR por 15 (quinze) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 13 de dezembro de 1993, publicada no DODF nº 255, página 33, de 21.12.93, que instaurou **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** com o fim de apurar a responsabilidade de quem deu causa ao pagamento indevido da remuneração do servidor **FORTUNATO DA SILVA RODRIGUES,** no período de março a agosto de 1993.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

TERMO REGISTRADO NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA CONFORME LEI Nº 8.666/93.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº : 094.000.923/93 - PARTES· DF/SLU x COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Despesas com Ticket Alimentação e/ou Refeição para os servidores. VALOR: CR$ 353.940.000,00 (trezentos e cinqüenta e três milhões, novecentos e quarenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº: 0043/94, emitida em 28.01.94. Subelemento de Despesa: 34903987. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/93-CPL/SLU. PRAZO: 31.12.94. Termo Padrão nº 10/89.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 1994.

CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES
Serviço Jurídico - SJ/SLU·
Chefe-Substituta

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 31 DE JANEIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA COMISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Ordem de Serviço "SLU" de 10 de Janeiro de 1994 do Senhor Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 094.000895/93,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do ARTIGO 149, § 1º da LEI Nº 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, o servidor MIGUEL ALVES VIEIRA, matrícula nº 81.856-9, Auxiliar de Administração Pública, para exercer a função de Secretário da referida Comissão.

JOSÉ DO CARMO FIRMO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1994.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela ORDEM DE SERVIÇO "SLU" de 10 de janeiro de 1994, do Senhor Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, incumbida de apurar os fatos no Processo nº 094.000900/94.

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 149 § 1º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a servidora GENY SALES DE CASTRO, mat. 82.810-6, Auxiliar de Administração Públcia, Classe 2ª, Padrão III do QP/SLU, para exercer a função de Secretária da Comissão.

VANDERLENE VIEIRA MARINHO DA SILVA
PRESIDENTE

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF
ORDEM DE SERVIÇO Nº 05 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.994
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII , do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989,
R E S O L V E :
Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1.979, **FLÁVIO CRUVINEL BRANDÃO**, matrícula nº 00.043-4, Chefe do Núcleo de Pesquisa Básica e Aplicada, Símbolo DF-11, para substituir **ARTHUR OSCAR GUIMARÃES**, matrícula nº 00.041-8, Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Símbolo DF-12, no período de 07/02/94 a 26/02/94, por motivo de férias regulares do titular.

PAULO ALVIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.994
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989,
R E S O L V E :
Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1.979, **IVAN LAERTE FETT LAYDNER**, Analista de Administração Pública, matrícula nº 00.027-2, para substituir **FLÁVIO CRUVINEL BRANDÃO**, matrícula nº 00.043-4, Chefe do Núcleo de Pesquisa Básica e Aplicada , Símbolo DF-11, no período de 07 a 26/02/94, tendo em vista que o mesmo se encontra substituindo o Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Símbolo DF-12, em igual período.

PAULO ALVIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.994
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII , do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989,
R E S O L V E :
Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1.979, **EDMO MÁRCIO LOPES DA SILVA**, matrícula nº 82.752-5/SLU, Auxiliar de Administração Pública, para substituir **JOANA D'ARC DA CRUZ SANTOS**, matrícula nº 23.206-8, Chefe da Seção de Serviços Gerais, Símbolo DF-02, no período de 07/02/94 a 26/02/94, por motivo de férias regulares da titular.

PAULO ALVIM

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 528 de 03 de setembro de 1993,
R E S O L V E :
Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, **SEBASTIÃO CANÇADO COUTO**, matrícula nº 00.014-0, Chefe de Gabinete/JBB, símbolo DFG-14, para substituir **ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES**, matrícula nº 07.001-7, Diretora do Jardim Botânico de Brasília/JBB, Cargo de Natureza Especial, no período de 19 a 21/01/94, por motivo de viagem da titular, a serviço.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 528 de 03 de setembro de 1993,
R E S O L V E :
Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, **JOSÉ NUNES DA SILVA**, matrícula nº 90.569-0, Auxiliar de Administração Pública, para substituir **JOSUÉ MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 07.005-X, Chefe da Seção de Produção/JBB, símbolo DFG-08, no período de 01 a 20/03/94, por motivo do titular estar substituindo o Chefe da Divisão de Botânica Aplicada/JBB.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1994.

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 528 de 03 de setembro de 1993,
R E S O L V E :
Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, **JOSUÉ MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 07.005-X, Chefe da Seção de Produção/JBB, símbolo DFG-08, para substituir **DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO**, matrícula nº 37.709-0, Chefe da Divisão de Botânica Aplicada, DFG-11, no período de 01 a 20/03/94, por motivo de férias do titular.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº 295/94

INTERESSADO: CONDOMÍNIO DO BLOCO "G" DA SQS 315

ASSUNTO: Inexigilidade de Licitação

Ratifico a realização da despesa, nos termos do caput do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com inexigibilidade de licitação, em favor do credor acima mencionado, no valor estimativo de CR$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros reais), com o objetivo de atender despesas com pagamento de Taxas de Condomínios e outros Encargos do Bloco "G" da SQS 315.
A inexigilidade foi fundamentada nos termos do caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, tendo em vista a justificativa e documentações constantes do processo acima citado.

Brasília-DF, em 03 de fevereiro de 1993

MARLI VINHADELI
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSITÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EMATER/DF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 072.000.010/93. TERMO ADITIVO Nº 010/94. AO CONTRATO Nº 002/93. CONTRATANTES: EMATER/DF E O SENHOR MILTON CARNEIRO. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM LUZIÂNIA/GO (FUNCIONAMENTO ESLOC DA EMATER/DF). VIGÊNCIA: 1º/02/94 A 31/12/94. VALOR: CR$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS REAIS) MENSAL. FONTE DE RECURSOS: 000-GDF UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.203 – EMATER/DF. ELEMENMTO DE DESPESA: 3.4.90.39. ATIVIDADE: 2.094. DATA DA ASSINATURA: 1º/02/94.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EMATER/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

PARTES: EMATER/DF E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL/GO. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSITÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL AOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL/GO. VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA POR PRAZO INDETERMINADO. DATA DE ASSINATURA: 1º/02/94.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2877. Nº DO PROCESSO 092.004267/92.CONTRATANTE:Companhia de Água e Esgoto de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula do Terceira do mencionado contrato. VALOR: fica acrescida ao valor do contrato a quantia de CR$ 67.580.000,00 (sessenta e sete milhões, quinhentos e oitenta mil cruzeiros reais). DATA DA ASSINATURA: 02/2/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A – JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA TOMÉ.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: PETROBRÁS S/A. OBJETO: Aquisição de combustível (10.000 litros de óleo Diesel). VALOR: CR$ 1.633.853,00 (hum milhão, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e cinqüenta e três cruzeiros reais).AUTORIZAÇÃO:DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU, Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO, Presidente da CAESB. DATA DA ASSINATURA: 03/02/94.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: EDITORA NDJ LTDA. OBJETO: renovação da assinatura da Revista BLC – Boletim de Licitações e Contratos. VALOR: CR$ 493.700,00 (quatrocentos e noventa e três mil e setecentos cruzeiros reais).AUTORIZAÇÃO:DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU, Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO, Presidente da CAESB. DATA DA ASSINATURA: 02/2/94.

SINDICATO DOS PAPILOSCOPISTAS POLICIAIS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ESTATUTO

O Sindicato dos Papiloscopistas Policiais do Distrito Federal é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, políticos-partidários ou religiosos, com prazo de duração indeterminado, foro em Brasília-DF, sede na SCS Q-8, Bloco B-50, Sala 208, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, seus sócios não responderão nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações com terceiros, sua extinção será decidida em Assembléia-Geral, com a presença mínima de (2/3) dois terços dos Associados quites e sua finalidade principal é a de representar legalmente os Papiloscopistas Policiais do Distrito Federal perante os poderes constituídos na defesa de direitos e interesses coletivos e individuais, inclusive em questões judiciais ou administrativas. (A) PAULO SERGIO SANTOS DE SOUZA – Presidente.

(DAR – CR$ 11.498,40)

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA SQS 115 ASMOR/115 – SUL

EXTRATO DO ESTATUTO

A associação de moradores da SQS 115, ASMOR/115-SUL é, para todos os efeitos legais, Associação dos Condomínios da SQS 115, constituindo-se de uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede no Bloco "C" da SQS 115, Brasília-DF., de duração indeterminada, e de caráter eminentemente comunitário. Compõe-se de: Assembléia Geral, Conselho Comunitário, Conselho Fiscal, Conselho de Administração (Prefeito, Vice-Prefeito, Tesoureiro e Secretário). O Estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte somente em Assembléia Geral, com presença de 2/3 em primeira convocação ou qualquer número em segunda convocação. A dissolução da Associação só poderá ser feita em Assembléia Geral, com o mínimo de 50% dos associados presentes. Em caso de extinção da Associação, seu patrimônio deverá ser doado a entidade assistencial registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, com aprovação prévia do Conselho Fiscal.

(DAR – CR$ 7.665,60)

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: MINASFORTE BRASÍLIA S.A. Transportadora de Valores e Segurança. CONTRATO: I Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/COMAP-93/063. ASSINATURA: 14.01.94. VALOR GLOBAL: CR$ 106.025.160,00.

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATOS

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: TECNODATA – Comércio e Serviços de Assistência Técnica Ltda. CONTRATO: DIRAD/COMAP-94/002. OBJETO: Manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva em máquinas calculadoras eletrônicas, marca Sharp. LICITAÇÃO: Carta-Convite DIRAD/COMAP-93/204, de 02.12.93. VIGÊNCIA: 01.02.94 a 31.07.96. ASSINATURA: 01.02.94. VALOR GLOBAL: CR$ 14.976.000,00.

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: CORBEL Comércio e Representações de Bebidas Ltda. CONTRATO: II Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/COMAP-92/001. VIGÊNCIA: 01.02.94 a 31.01.95. ASSINATURA: 31.01.94. VALOR GLOBAL: CR$ 12.075.660,00.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ | 1º T.Aditivo ao Convênio 001/93

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
II) FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
082.011387/93	31.01.94	31.12.94	

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Alteração de Convênio	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este termo fica alterado o Parágrafo Primeiro, da Cláusula Sexta, do Convênio nº 001/93-FCDF, firmado em 27/02/93, entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, que tem por objetivo a utilização, por parte da FCDF, dos auditórios da Escola Parque e da Escola Industrial de Taguatinga, ambas pertencentes à FEDF, que passa a ter a seguinte redação:

"PARÁGRAFO PRIMEIRO: - As normas do programa de uso dos espaços serão definidas conjuntamente pelas conveniadas."

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Convênio ora aditado.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE | TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
EURIDES BRITO DA SILVA	FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Presidente/FEDF	Presidente/FCDF

TESTEMUNHAS

MARCO ANTONIO DE MORAES	MARIA LUIZA DORNAS

Publicação: FEDF

DA. GOL 1 - 1

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.000.222/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "B"-598/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da construção de uma passarela no Núcleo Bandeirante-DF. **CONTRANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma POLÍGONO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 25 (vinte e cinco) dias corridos, com início em 01.02.94. **DATA DA ASSINATURA:** 01.02.94. **PELA CONTRATADA:** JUVENAL BATISTA AMARAL. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.000.540/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-618/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-01 -pavimentação asfáltica, na Duplicação de Trecho da 1ª Avenida Norte, Duplicação de Trecho da 2ª Avenida Norte e Via de Ligação entre Pista Interna entre QR-327 e QN-527 e à Rótula entre QN-327/QS-127, em Samambaia-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dia corridos, contados a partir de 01.02.94. **DATA ASSINATURA:** 01.02.94. **PELA CONTRATADA:** ROOSEVELT MONTEIRO PORTO. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.000.471/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-617/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-02 -na QS-608 (B-81, E-23, E-24, E-22), QS 606 (R-80, E-21), QS-610 (Via de acesso aos Conjuntos E/D, E-25), QR-612 (E-26), QR-614, E-98, Parte da Rua 99, Rua 101, Rua 102, parte da Rua 100, E-28, R-108, E-27, QN-406, E-09, E-49, U-49, U-26, QR-606, R-90, R-87, R-91, R-26, QR-608, Rua 83, QR-412, Via de ligação dos Conjuntos 12/11, 09/14/08, 19/20/21, 18/19/22, 04/05/06, 01/02, em Samambaia-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma B.M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dia corridos, contados a partir de 01.02.94. **DATA ASSINATURA:** 01.02.94. **PELA CONTRATADA:** BALTAZAR DE MENDONÇA E SILVA. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.000.468/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-615/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-02 - pavimentação asfáltica, no Gama Setor Sul - Quadras 01, 03, 05, 07, 09 e 11. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma FROYLAN - ENGENHARIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dia corridos, contados a partir de 01.02.94. **DATA ASSINATURA:** 01.02.94. **PELA CONTRATADA:** LUISMAR GONZAGA GUIMARÃES. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.000.392/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-613/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-05 - pavimentação asfáltica, em diversos Setores da Ceilândia-DF, constantes das folhas 180 e 181, do Anexo X. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dia corridos, contados a partir de 01.02.94. **DATA ASSINATURA:** 01.02.94. **PELA CONTRATADA:** MAURO CÉSAR ALVES LACERDA. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.000.532/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-612/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-09 - pavimentação asfáltica, em diversos Setores da Ceilândia-DF, constantes das fls. 183, do Anexo X. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SETA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 40 (quarenta) dia corridos, contados a partir de 01.02.94. **DATA ASSINATURA:** 01.02.94. **PELA CONTRATADA:** VIRIATO

BRAGANÇA. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.000.538/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-609/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-01 - pavimentação asfáltica na SQN 208, Bloco F e D, SBN - Área dos Correios e Telegráfos, SGAS 912, Lotes 43/48 - ASSEFE, SGAN 905, anexo e estacionamento do Posto de Saúde, SHLN, Lote-02 - via de acesso SAIS - Centro de Suprimento e Manutenção PMDF e SHIN Trecho 9 - Lote A, B, C e D e via de acesso, em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 01.02.94. **DATA ASSINATURA:** 01.02.94. **PELA CONTRATADA:** ROOSEVELT MONTEIRO PORTO. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

DISTRITO FEDERAL

01	TRIGÉSIMO SEXTO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/91

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU	
	03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

	PROCESSO		DATA ASSINATURA		VIGÊNCIA ATÉ		VALOR CR$
04	112.003.652/91	05		06	31.12.94	07	1.296.164.391,00

08 ALTERAÇÃO

Por este Termo fica aditado com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr$ 1.296.164.391,00 (Um bilhão, duzentos e noventa e seis milhões, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e um cruzeiros reais) ao Convênio nº 035/91, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEMATEC e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, com a interveniência do SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA-SLU, perfazendo o supracitado Convênio o total global de Cr$... 2.080.082.547,73 (Dois bilhões, oitenta milhões, oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros reais e setenta e três centavos), objetivando a execução dos serviços de limpeza de vias e logradouros públicos do Distrito Federal, compreendendo: 1.1 - Remoção de lixo; 1.2 - Remoção de Entulhos; 1.3 - Remoção de detritos diversos ; 1.4 - Pintura de meio-fios; 1.5 - Cata de papel em áreas ajardinadas; 1.6 - Lavagem de abrigos de ônibus; 1.7 - Capina de Sarjetas; 1.8-Contratação de recursos humanos; 1.9 - Máquinas, equipamentos e transportes.

09 VALOR POR EXTENSO UM BILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS REAIS).

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU		
11	PROJETO/ATIVIDADE: 2314.0001- Varrição, coleta, transporte e transferência de lixo	12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-% : -
13	ELEMENTO DE DESPESA: 3490:39 - 86	14	FONTE DE RECURSOS: 004

NOTA DE EMPENHO

	NUMERO		VALOR CR$		NUMERO		VALOR CR$
15	044/94-SLU	16	1.296.164.391,00	17	-	18	-
19	-	20	-	21	-	22	-

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23	DISTRITO FEDERAL	
	NEWTON DE CASTRO	LUIZ ANTONIO PERES FLORES
	Delegação de competência contida nas Normas de Exec.Orç.Fin.e Cont.	
24	2º CONVENENTE	
	ARINO OTON DE LIMA	ARMIN ARNALDO PFRIMER
	Aprovado pela Diretoria em sua	a Sessão realizada em:

	TESTEMUNHAS		
25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	26	MARIA INÊS DOS SANTOS PINTO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.000.437/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-606/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-10 - pavimentação asfáltica, em diversos Setores da Ceilândia-DF, constantes das folhas 183 e 184, do Anexo X. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SERTERRA - TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dia corridos, contados a partir de 01.02.94. **DATA ASSINATURA:** 01.02.94. **PELA CONTRATADA:** ROBERTO BIANCHI JULIANO. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.000.491/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-605/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-07 - pavimentação asfáltica, em diversos Setores da Ceilândia-DF, constantes das fls. 181 e 182, do Anexo X. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dia corridos, contados a partir de 01.02.94. **DATA ASSINATURA:** 01.02.94. **PELA CONTRATADA:** GETÚLIO LEITE SOARES. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.000.469/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-604/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-01 - pavimentação asfáltica em diversos Setores da Ceilândia-DF, constantes das fls. 178, do Anexo X. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma FREITAS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dia corridos, contados a partir de 01.02.94. **DATA ASSINATURA:** 01.02.94. **PELA CONTRATADA:** CARLOS EMÍLIO MALDI, **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.000.472/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-603/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-03 - pavimentação asfáltica em diversos Setores da Ceilândia-DF, constantes das fls. 179, do Anexo X. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dia corridos, contados a partir de 01.02.94. **DATA ASSINATURA:** 01.02.94. **PELA CONTRATADA:** FRANCO LAURO BOTELHO. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.000.467/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-601/93, para execução total, sob o regime de

empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-08 - pavimentação asfáltica, em diversos Setores da Ceilândia-DF, constantes das folhas 182 e 183, do Anexo X. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma FROYLAN - ENGENHARIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dia corridos, contados a partir de 01.02.94. **DATA ASSINATURA:** 01.02.94. **PELA CONTRATADA:** LUISMAR GONZAGA GUIMARÃES. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.000.531/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-600/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-04 - pavimentação asfáltica em diversos Setores da Ceilândia-DF, constantes das fls. 180, do Anexo X. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S.A. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dia corridos, contados a partir de 01.02.94. **DATA ASSINATURA:** 01.02.94. **PELA CONTRATADA:** EDNALDO LEITE DE MESQUITA. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.275/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-552/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de implantação de redes de águas pluviais nas Quadras QN/QR 210 e 212, QN/QR 614, QR/QS 606, QR 610 e 612 e QR 402, em Samambaia-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. **PRAZO:** Fica autorizado através da Decisão de Diretoria da NOVACAP, exarada em sua 2.811ª, Sessão, realizada em 23.12.93, a suspensão da contagem do prazo, previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 552/93, a partir de 23.12.93, até a definição pela SHIS. **DATA ASSINATURA:** 23.12.93. **PELA CONTRATADA:** MAURO CÉSAR ALVES LACERDA. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.009.214/93, Edital de Tomada de Preços nº 129/93-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 527/94, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-01 - implantação de redes de águas pluviais com captações, no Riacho Fundo-DF, conforme discriminado no Anexo IX, do Edital fls. 46. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA MONTE NEGRO LTDA. **VALOR:** CR$ 15.484.899,22 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove cruzeiros reais e vinte e dois centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.1271/93, emitida em 22.12.93. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço, com vigência até 31.03.94. **DATA DA ASSINATURA:** 01.02.94. **PELA CONTRATADA:** PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.010.834/93, Edital de Tomada de Preços nº 146/93-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 526/94, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de abertura de vias e encascalhamento no Riacho Fundo-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. **VALOR:** CR$ 59.178.278,92 (cinquenta e nove milhões, cento e setenta e oito mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros reais e noventa e dois centavos). Entretanto à Ordem de Serviço Externa deverá ser atribuído o valor de CR$ 38.560.712,80 (trinta e oito milhões, quinhentos e sessenta mil, setecentos e doze cruzeiros reais e oitenta centavos), conforme despacho do DPCO/SO às fls 355, para posterior complementação. **RECURSOS:** Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.1306/94, emitida em 10.01.94. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço, com vigência até 31.03.94. **DATA DA ASSINATURA:** 28.01.94. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ AMÉRICO MIARI. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
AVISO DE ALTERAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nª 002/94 - TERRACAP

Levo ao conhecimento dos interessados em participarem da Tomada de Preços Nº 002/94 — TERRACAP, destinada a contratação de Firma de Auditoria, as alterações que seguem: CAPÍTULO IV, PÁGINA Nº 06, ITEM 07 LETRA C: onde se lê: Atestado (s) de Capacidade técnica, fornecido (s) por empresa (s) que atenda (m) no ramo imobiliário e de incorporação, que possua (m) patrimônio líquido mínimo de 400.000.000.000,00 (quatrocentos bilhões de cruzeiros) em 31 de Dezembro de 1.992, detalhando que são procedidos exames específicos na apuração de custos das unidades imobiliárias vendidas. Como elemento de prova, deverá ser anexada cópia autenticada como registro Cartorário da publicação do balanço;
LEIA-SE: Atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por Empresa (s) que possua (m) patrimônio líquido mínimo de Cr$ 400.000.000.000,00 (quatrocentos bilhões de cruzeiros), em 31 de Dezembro de 1.992. Como elemento de prova deverá ser anexada cópia autenticada da publicação do balanço.

Brasília, 02 de Fevereiro de 1994

FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Administração Regional do Núcleo Bandeirante RA VIII, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de Exploração Mineral, na Chácara Veredão — Colônia Agrícola Veredão-DF.

Núcleo Bandeirante-DF, 31 de janeiro de 1994
LEONEL PAIVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Alienação: Nº 001/94 — FEDF
Abertura: 23.02.94 às 15:00 horas
Objeto: Papéis inservíveis e aparas de papéis.

O respectivo Edital poderá ser retirado no 2º andar do Edifício Sede na Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D"

sala 223, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 21 de fevereiro de 1994.

Brasília, 03 de fevereiro de 1994.

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB
AVISO DE REVOGAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que ficam REVOGADAS as Tomadas de Preços de Material, n°s TPM-080/93 e 092/93-CEB. Os processos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito.

Brasília, 03 de fevereiro de 1994.

ARGENTINO DIAS DE BRITO
Comissão de Licitação/CEB
Presidente Substituto

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA – TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 002/94-CPL

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 09:00 horas do dia 21 de fevereiro de 1994, receberá propostas das empresas interessadas em fornecer: UNIFORME PROFISSIONAL.
O edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos Interessados na Sala da C.P.L. localizada no S.G.O.N. Q. 06, bl. A — Brasília-DF., telefones (061) 321-2168, (061) 321-2556 ramais 273/318, FAX (061) 321-5951, em horário comercial.

Brasília-DF., 03 de fevereiro de 1994.

JOSÉ MARIA BRISENO
— Presidente —

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA – TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 003/94-CPL

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 15:00 horas do dia 21 de fevereiro de 1994, receberá propostas das empresas interessadas em fornecer: PNEUS RADIAIS.
O edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos Interessados na Sala da C.P.L. localizada no S.G.O.N. Q. 06, bl. A — Brasília-DF., telefones (061) 321-2168, (061) 321-2556 ramais 273/318, FAX (061) 321-5951, em horário comercial.

Brasília-DF., 03 de fevereiro de 1994.

JOSÉ MARIA BRISENO
— Presidente —

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EMATER-DF

1ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 009/94-EMATER/DF

Fica convocado o candidato PEDRO ANTONIO DE LIMA NETO aprovado e classificado no Concurso Público, para o Emprego de Técnico Especializado, Área de Comunicação Rural, Edital Normativo nº 101/91-IDR, DODF nº 119 de 26.06.91, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural — EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, Parque Rural, munido dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 04.02.94 a 10.02.94; para tratar de assuntos referentes à sua contratação.
Caso o candidato convocado não comparecer à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expresse a não aceitação do cargo, passará para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 1994

WALDIR MARQUES GIUSTI
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB
CGC/MF nº 00037226/0001-67
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 15, do Estatuto Social da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às 11:00 horas do dia 10 de fevereiro do corrente exercício, na Sede da Empresa, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, para deliberarem sobre a seguisnte ORDEM DO DIA:

a) Proposta para alteração do inciso I do artigo 3° do Estatuto Social da SAB;

b) Assuntos diversos.

Brasília, 01 de fevereiro de 1994.

A DIRETORIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
CONCORRÊNCIA Nº 002/94-CPL/SLU

ABERTURA: 07.03.94 às 9:30 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA COLETORA COMPACTADORA DE LIXO, COM CAPACIDADE PARA 10m³ DE LIXO COMPACTADO.
QUANTIDADE: 15 (QUINZE) UNIDADES.
Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEPS EQ. 702/902, Bloco "A", 2° andar, Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 8:30 às 18:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 1994

JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente — CPL/SLU

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 009/94 — CPL/PMDF — Tomada de Preços para locação de máquinas fotocopiadora.
Classe: 9718
Data: 22.02.94 — Horário: 14:30 horas
Local: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste — SAI/SO, DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala 42.
Informações e cópias do Edital: Diariamente das 8h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 1994.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - TC QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO

DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCACÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAÓRDINÁRIA

O Sindicato dos Engenheiros do DF, convoca os engenheiros sindicalizados e em dia com suas obrigações sindicais para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 08.02.94, terça-feira), em sua sede, sito à EQS 102/103, Bl. A-Cine Centro São Francisco sala 01, Brasília-DF, às 19:00 horas em primeira convocação e as 19:30 horas em segunda convocação para deliberarem sobre a Revisão, Reforma e Aprovação do Estatuto Social do SENGE/DF. Brasília, 02 de fevereiro de 1994. Eng. Jânio Pereira Barbosa. Presidente em exercício.

(DAR - CR$ 6.388,00)

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP nº 94/003
DATA DE ABERTURA: 25.02.94
HORÁRIO: 14h
OBJETO: Aquisição e instalação de 04 (quatro) Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), tipo PABX, controladas por programa armazenado (CPA) e contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva destes equipamentos.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília-DF., 16º andar, no horário de 10h às 16h.

Brasília-DF., 02 de fevereiro de 1994.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DO GOVERNO

SUBSECREATARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

A V I S O

EDITAL Nº 002/94 - TOMADA DE PREÇOS PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.
GRUPO : 03
SUBGRUPO: 3.2, Categoria: A ou B.
DATA: 21 FEVEREIRO DE 1994
HORÁRIO: 9:30 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga, situado na Área Especial nº 01, Praça Central de Taguatinga, reunir-se-à Comissão de Licitação a fim de receber a documentação e proposta de interessados no fornecimento de que trata o Edital epigrafado.
Cópias do Edital poderão ser obtidos na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 09:00 às 18:30 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Taguatinga-DF, 02 de fevereiro de 1994.

IRANEIDE ALVES BESERRA
Diretora-Substituta
DAG/RA-III

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 016 /94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE FISCAL DE OBRAS E FISCAL DE POSTURAS DA CARREIRA DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos Editais nº 224/93-IDR, publicado no DODF nº 237, de 25/11/93 e nº 243/93-IDR, publicado no DODF nº 245, de 09/12/93, comunica que:
1 - A relação dos candidatos aprovados, após recursos, na Prova Escrita Objetiva - Fase 1, do Concurso Público para os Cargos de Fiscal de Obras e Fiscal de Posturas da carreira Fiscalização e Inspeção do Distrito Federal, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR a partir do dia 04/02/94;
2 - Até 03 (três) dias úteis, após a publicação deste Aviso, o candidato que se julgar prejudicado poderá requerer revisão dos pontos que lhe foram atribuídos, exclusivamente para fins de classificação.

Brasília, 03 de fevereiro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO 15 DA QI 23 DO SHIS

EXTRATO DE ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO 15 DA QI 23 do SHIS-BRASILIA-DF, é um movimento de solidáriedade entre vizinhos, sem fins lucrativos, com sede na residência de seu Presidente e foro nesta capital, com duração indeterminada, tem por objetivo prestar serviços de interesses comuns de seus associados. É constituída de Assembléia de Moradores, Conselho Fiscal, Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro. Os cargos eletivos tem mandato de dois anos, permitida a reeleição. A Assembléia de Moradores é órgão soberano e compete ao Presidente representá-la nos atos de interesse da comunidade. As decisões da Assembléia serão tomadas por maioria simples dos presentes e os Associados respondem solidariamente pelas obrigações contraidas pela Associação, desde que autorizadas, anteriormente por ela. Constitui patrimônio os valores de qualquer natureza recebidos ou por ela adquiridos. A extinção da Associação dar-se-á por decisão da Assembléia, reunida para tal fim, com quorum de no mínimo metade mais um, que decidirá também, sobre a destinação do seu patrimônio, apos liquidar as obrigações.

(DAR CR$ 12.776,00)

MARMOARTE AWAY LTDA

CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença Prévia por 365(trezentos e sessenta e cinco)dias, para a atividade de marmoraria,no SIG QI 03 lote 20.Gama Leste-Brasília-DF.

(DAR - CR$ 4.471,60)

MARMOARTE AWAY LTDA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação, para a atividade de marmoraria,no SIG QI 03 lote 20.Gama Leste-Brasília-DF.Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR - CR$ 4.471,60)